



## DICA 10

### Citação de folhas em decisões judiciais

A certidão de publicação do acórdão está a fls. 32, à fl. 32, na fl. 32, nas fls. 32 ou às fls. 32 dos autos?

1) **A fls./à fl./na fl.** são expressões usadas, indistintamente, em **referência a uma só folha.**

Exemplos:

- A decisão está registrada a fls. 22 (lê-se *a folhas vinte e duas* e significa *a vinte duas folhas do início do texto*).
- Os pedidos estão discriminados à fl. 31 (lê-se *à folha trinta e um*).
- O precedente foi mencionado na fl. 2 (lê-se *na folha dois*).

Com **folha**, singular, o cardinal fica invariável; com **folhas**, plural, o cardinal flexiona-se em gênero. A mesma regra aplica-se a **página/páginas**.

2) **Às fls./nas fls.** só devem ser usadas em **referência a duas ou mais folhas.**

Exemplos:

- O requerente juntou o laudo às fls./nas fls. 5-7 (lê-se *às folhas/nas folhas* cinco a sete).
- O advogado peticionou às fls./nas fls. 47 e 48.

Empregam-se também as expressões **de fl.** (uma só folha) e **de fls.** (duas ou mais folhas).

Exemplos:

- O substabelecimento *de fl. 23* não é válido.
- A empresa recorreu da decisão *de fls.* 45-46.

Não se devem usar **a fls.** e **de fls.** (sem número) como equivalentes de **na petição inicial, nos autos** ou expressão similar.

Exemplos:

- Os bens objeto de sequestro estão descritos na representação do Ministério Público Federal (e não Os bens objeto de sequestro estão descritos *a fls.*).
- Conforme certidão juntada aos autos, as partes firmaram acordo (e não Conforme certidão *de fls.*, as partes firmaram acordo).

Agora você já sabe. Na oração inicial, como a referência é a uma folha apenas, é possível usar três formas: A certidão de publicação do acórdão está a fls. 32/à fl. 32/na fl. 32 dos autos.

9/8/2013